



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5554.0001885/2022-02:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 808/2022, de 31/08/2022 - SG/PGJ

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula n.º 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 383/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula n.º 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES